

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Exercício de 2021

Principais atribuições

O Comitê de Auditoria - COAUD é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração - COSAD da Empresa Gestora de Ativos S.A. – EMGEA, composto por 3 (três) membros, sendo um deles o Coordenador que também é o representante do Conselho de Administração como membro independente, tem como competências supervisionar o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, zelar pelo cumprimento de exigências legais e regulamentares e supervisionar a efetividade do processo contábil, do sistema de controles internos, da gestão de riscos e das auditorias interna e independente.

Os Administradores da Empresa são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, inclusive a geração e emissão de relatórios. Cabe aos gestores da Empresa manter a efetividade do processo contábil, do sistema de controles internos, da gestão de riscos, da verificação e adequação das transações com partes relacionadas, das políticas e dos procedimentos internos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela avaliação dos processos e rotinas da Empresa visando a mitigação do risco operacional, avaliando com independência as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A RUSSELL BEDFORD BRASIL Auditores Independentes S/S foi responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2021.

Principais Atividades

Além das responsabilidades previstas na legislação, com destaque para a Lei 13.303, de 30.6.2016, e Decreto 8.945, de 27.12.2016, compete ao Comitê as atividades relacionadas no artigo 46 do Estatuto Social da EMGEA, aprovado pela AGE, de 8.12.2020, em especial a supervisão das atividades da Auditoria Independente, Contabilidade, Auditoria Interna, Controles Internos, Conformidade, Riscos e Transações com Partes Relacionadas.

Em 2021, todas as reuniões do COAUD foram realizadas por videoconferência consoante determinado nas Instruções Normativas nºs 19/2020, de 12.03.2020, e 20/2020, de 13.03.2020, do Ministério da Economia, bem como na Portaria CVM/PTE nº 31/2020, de 17.03.2020, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, e Comunicado EMGEA/DIRAD/SUPES nº 00006/2020, de 16.03.2020, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19)

No período de 1º.1.2021 até o dia 31.12.2021, o Comitê realizou 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias e 3 (três) extraordinárias; efetuou reuniões com o Diretor-Presidente e com todos os membros da Diretoria Executiva, com destaque para a Diretoria Contábil e Financeira e com o Diretor-Presidente. O COAUD se fez presente em todas as reuniões do Conselho de Administração, num total de 14 (quatorze) reuniões, sendo 12 (doze) ordinárias e 2 (duas) extraordinárias, participou de 1 (uma) reunião com o Conselho Fiscal e 2 (duas) com a Ouvidoria.

Com a Auditoria Independente foram realizadas 5 (cinco) reuniões para tratar de assuntos referentes às Demonstrações Financeiras, o Relatório Circunstanciado, à qualidade de seus serviços, à independência dos trabalhos e aos procedimentos de encerramento do resultado do exercício.

Com a Auditoria Interna - AUDIT foram realizadas 15 (quinze) reuniões para tratar dos relatórios de atividades mensais, Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN. Mesmo tratamento e posicionamento foram dados para os assuntos da Ouvidoria. O COAUD analisou e emitiu parecer sobre todos os processos e relatórios emitidos pela AUDIT, cujas sugestões e contribuições foram incorporadas nos documentos, e encaminhados ao Conselho de Administração.

Em relação ao Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, o COAUD desenvolveu agenda de trabalho constante com o Gabinete de Governança, Superintendência de Tecnologia e Financeira com ênfase para os seguintes temas: gerenciamento do risco de liquidez; acompanhamento do processo de internalização dos serviços prestados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, dedicando especial atenção aos procedimentos de controle adotados pela Companhia quanto a certificação de dos documentos físicos que lastreiam as operações internalizadas, inclusive acompanhando processo de formalização do acordo entre a Companhia e a CAIXA; ações relativas ao Programa Nacional de Desestatização - PND; acompanhamento das ações decorrentes do processo de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD; acompanhamento das ações para gerenciamento dos Riscos Cibernéticos; relatórios de órgãos de controle externo; e acompanhamento dos projetos da área e relatórios regulamentares emitidos. Considerados, também, os apontamentos constantes do Relatório Circunstanciado emitido pela Auditoria Independente em 26.3.2021.

O Comitê fez reuniões com a área de Assessoria de Estratégia, tendo inclusive tomado conhecimento do Planejamento Estratégico e Plano de Negócios da Empresa.

Nas reuniões realizadas com a Superintendência de Gestão de Pessoas, Suprimentos e Infraestrutura, o COAUD tomou conhecimento dos relatórios de compras, contratações e serviços de pessoal. Em suas análises o COAUD considerou os relatórios da matriz de competências, produzida a partir de análise curricular, exigências legais e auto avaliação com os gestores de cada área da EMGEA.

Nos processos financeiros e de liquidez da Empresa, o Comitê realizou reuniões de acompanhamento mensal com a Superintendência Financeira, com destaque para revisão do plano

de liquidez que considera os cenários econômicos e o plano de continuidade de negócios da EMGEA, com destaque para o acompanhamento mensal do Plano de Gerenciamento de Liquidez.

Relativamente à Superintendência de Contabilidade, Orçamento e Tributos, o COAUD acompanhou as propostas do Programa de Dispendios Globais - PDG.

Recomendações, Ênfases, Orientações e Acompanhamentos

1. Avaliação, discussão e proposição de ajustes nos planos, processos e Relatórios de Auditoria Interna;
2. Acompanhamento e tratamento de denúncias e reclamações recebidas por meio da Ouvidoria;
3. Acompanhamento das atividades da empresa de auditoria independente;
4. Acompanhamento do fluxo de caixa e dos indicadores do risco de liquidez;
5. Detalhamento dos impactos decorrentes das provisões nas carteiras de créditos Pessoa Física e Jurídica e perante o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS;
6. Acompanhamento dos documentos Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação - PETI e Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;
7. Acompanhamento e emissão de manifestação dos programas de PLR e RVA com base nos Pareceres da Auditoria Interna; e
8. Acompanhamento do processo de Transações com Partes Relacionadas.

Conclusão

O Comitê de Auditoria, com base nas atividades desenvolvidas, nas recomendações e orientações emitidas e atendidas, e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considera que:

- a) o COAUD cumpriu seu Plano Anual de Trabalho;
- b) os controles internos da Empresa são adequados ao porte e à complexidade dos negócios, bem como é objeto de permanente atenção por parte da Administração;
- c) a Auditoria Interna desempenha suas funções com independência e qualidade;
- d) o processo contabilidade societária segue as normas legais e as práticas adotadas no Brasil;
- e) a qualidade dos trabalhos e das informações fornecidas pelos auditores independentes são satisfatórias e refletem em seus aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31.12.2021;
- f) o COAUD reuniu-se com a Auditoria Independente para avaliação de qualidade e adequação dos seus serviços, sem a presença de representantes da EMGEA, concluindo por sua independência e autonomia em relação às áreas gestoras, tendo recebido informações e documentos tempestivamente e manteve fluxo de comunicação direta com este Comitê; e

- g) O Comitê, considerando as informações recebidas da Administração da EMGEA, da Auditoria Interna, das Superintendências responsáveis pela Contabilidade e Orçamento e de Gestão de Riscos e Controles Internos, bem como a opinião emitida pela Empresa de Auditoria Independente RUSSELL BEDFORD BRASIL Auditores Independentes S/S, entende que o Relatório da Administração, a Proposta de Destinação do Resultado do Exercício, com a criação da Reserva Especial para Cumprimento de Obrigações, a Proposta de Alocação em Reserva Especial de Dividendos não Distribuídos, as Demonstrações Financeiras, todos referentes ao exercício de 2021, bem como a proposta da Administração sobre a Continuidade Operacional da EMGEA e a Proposta de remuneração de Diretores, Conselheiros e Membros dos Comitês de Auditoria e de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - período abril/2022 a março/2023, estão aptos para serem submetidos à deliberação do Conselho de Administração.

Brasília-DF, 16 de março de 2022.

Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Membro do Comitê de Auditoria

Luiz Cláudio Ligabue
Membro do Comitê de Auditoria

Pedro Paulo Alves de Brito
Coordenador do Comitê de Auditoria e
Membro Independente do Conselho de Administração